

OfícioIO/NA nº 006/2016

São Paulo, 25 de Fevereiro de 2016.

**Ao Sr. Sérgio Eizo Takahashi**

Fiscal (Diretoria de Fiscalização)

Núcleo da ANS – São Paulo

Rua Bela Cintra – 986 – 5º Andar – Jardim Paulista

São Paulo – SP – CEP

**Assunto:Requerimento de prioridade na apreciação do  
Processo Administrativo 25789.071395/2015-21 (Tratativa  
Oncológica 2014)**

Ilmo. Senhor,

O **INSTITUTO ONCOGUIA**, associação sem fins lucrativos, qualificada como OSCIP, que tem como missão ajudar o paciente com câncer a viver melhor por meio de ações de educação, conscientização, apoio e defesa dos direitos dos pacientes, apresentou perante a Agência Nacional de Saúde denúncia sobre restrição de atividade médica para tratamento oncológico, praticada pela Unimed do Brasil, quando da normatização da Tratativa Oncológica 2014.

Da denúncia, foi lavrado o Auto de Infração 63474, e aberto Processo Administrativo, pela constatação da conduta(prevista no artigo 42 da Resolução Normativa 124/2006 por infração ao artigo 18, III, da Lei 9656/98), tendo em vista que a Tratativa Oncológica 2014 restringe a liberdade do exercício da atividade profissional do prestador de serviço.

O Instituto Oncoguia foi informado, em setembro de 2015, por meio do ofício 10545 Núcleo-SP/DIFIS/2015, que o Processo Administrativo instaurado (PA 25789.071395/2015-21) encontra-se para julgamento.

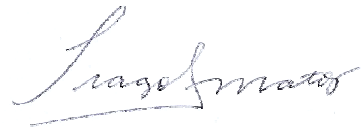
Considerando o relevante interesse público da matéria tratada no processo e que desde o mês de setembro de 2015 não há informações no site sobre os desdobramentos do processo e sua respectiva decisão, solicitamos seja priorizado o julgamento do referido PA, bem como informações atualizadas sobre seu status e previsão de julgamento.

No ensejo, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, e confiamos que, somando esforços, poderemos construir um mundo livre de mortes causadas pelo câncer.

Atenciosamente,



LUCIANA HOLTZ DE CAMARGO  
BARROS  
Presidente do Instituto Oncoguia



TIAGO FARINA MATOS  
Coordenador do Núcleo Advocacy